



PORTARIA nº 1750 - DPGE, DE 01 DE AGOSTO DE 2022. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar **Cesar Rafael Pimentel Esser**, matrícula nº 2579506, como fiscal e **Luiz Roberto da Costa Gomes**, matrícula nº 2743888, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
074/2022	TAEC MÓDULOS LTDA	57.935.561/0001-08	Aquisição de 01 (uma) unidade administrativa modular adaptada da DPE/MA, sendo composta por 03(três) módulos adaptados em estruturas metálicas, cada um deles medindo 12,00 metros de comprimento e 2,50 metros de largura e 2,85 metros de altura. A unidade administrativa será instalada no município de João Lisboa/MA .	A vigência do contrato com início na data da assinatura 01/08/2022 e término na data de 31/12/2022.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **90 (noventa) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de agosto de 2022. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. abinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 01 de agosto de 2022. *Gabriel Santana Furtado Soares* **Defensor Público-Geral do Estado**.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

Portaria n.º 041, de 30 de Junho de 2022. Dispõe sobre exoneração de servidor (a) desta Casa Legislativa, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa. **RESOLVE: Art. 1º** EXONERAR, CARLOS DOS REIS COELHO NETO, portador do CPF (MF) 007.484.483-06 e da cédula de identidade nº 048838262013-5 SSP/MA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, desta Casa Legislativa, símbolo DAS-III. **Art. 2º** - Torna-se sem efeito a Portaria nº 032, de 01 de Abril de 2022. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, divulgue-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, aos 30 dias do mês de Junho de 2022. *Aristeu Moraes Nunes Martins*. Presidente.

Portaria n.º 042/2022, de 01 de Julho de 2022. Dispõe sobre nomeação de servidor (a) desta Casa Legislativa, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa Legislativa e demais legislação vigente. **RESOLVE: Art. 1º** Nomear, BENEDITO ANTÔNIO SOARES DE NOBREGA, portador do CPF (MF) 763.351.003-04 e da cédula de identidade nº 3657593-3 SSP-MA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, desta Casa Legislativa, símbolo DAS-III, atendendo a Legislação em vigor. **Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, divulgue-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, aos 01 dias do mês de julho de 2022. *Aristeu Moraes Nunes Martins*. Presidente.

Portaria n.º 043/2022, de 04 de Julho de 2022. "Institui a Comissão Organizadora do Concurso Público, autorizado pela Câmara Municipal de Presidente Dutra/MA, responsável pelos encaminhamentos necessários à realização do concurso para provimento de vagas existentes no quadro próprio dos empregados públicos, no âmbito do Po-

der Legislativo Municipal e dá outras providências." O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, faz saber o seguinte: Considerando o disposto na Resolução Legislativa nº 004/2022, de 11 de Abril de 2022, a qual dispõe sobre a "Criação de cargos de provimento efetivo e autoriza a realização de concurso público no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências". Considerando o disposto no art. 3º da Resolução Legislativa nº 005/2022, de 11 de Abril de 2022, a qual "Autoriza a abertura de concurso público para provimento de cargos efetivos e estabelece normas e diretrizes gerais para sua realização no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Presidente Dutra/MA, e dá outras providências". Considerando a necessidade de regulamentar a realização de concurso público para preenchimento de vagas para compor o Quadro Próprio da Administração Municipal no tocante ao Poder Legislativo de Presidente Dutra/MA. **RESOLVE: Art. 1º** - NOMEAR, a Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Presidente Dutra/MA, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, responsável pelos encaminhamentos necessários à realização de certame para provimento de vagas existentes no Quadro Próprio do Poder Legislativo Municipal, em que faz gestão, na forma disposta no art. 3º da Resolução Legislativa nº 005/2022, de 11/04/2022, ficando assim disposta: - Teresinha de Jesus Ramalho Sousa, portadora do CPF nº 328.514.643-53 e da cédula de identidade nº 25206232003-1 SSP-MA, cargo: Secretária Executiva, com estabilidade no serviço público desta Casa Legislativa, como Presidente. - Francisco Mauro dos Santos Sousa, portador do CPF nº 929.149.853-04 e da cédula de identidade nº 16707202001-6 SSP-MA, cargo: Vereador desta Casa Legislativa, como Secretário. - Raimundo Falcão Nava, portador do CPF nº 237.264.313-49 e da cédula de identidade nº 580.517 SSP-MA, cargo: Vereador desta Casa Legislativa, como Membro. **Art. 2º**. Fica revogada as disposições em contrário. **Art. 3º**. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Paço do Poder Legislativo Municipal de Presidente Dutra/MA, aos 04 de Julho de 2022. *Aristeu Moraes Nunes Martins*. Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

PORTARIA Nº 070/2022 - SEMGOV. EXONERAR SERVIDOR DE CARGO COMISSONADO MUNICIPAL O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: 1. EXONERAR**, o